**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**
**DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 665/2017,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente*.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO** no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5767/2017, e despacho da Presidência deferindo o pedido no doc. 3,

Considerando o Ofício Circular TRT4 GP nº 184/2017, que trata do Seminário eSocial para Órgãos Públicos e eSocial para a Justiça do Trabalho, cópia postada no doc. 2, (P 5445/2017),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Porto Alegre/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. Pedro Eduardo Pinho Coimbra, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Chefe do Núcleo de Folha de Pagamento, FC-06, Matrícula nº 30816946, a fim de participar de Seminário eSocial para Órgãos Públicos e eSocial para a Justiça do Trabalho, na cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 24 e 25 de agosto de 2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 23 a 26 de agosto de 2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 1 do referido protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/mcm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 15/08/2017 15:32:04 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 2946E2A75E.A6C873FD72.FC6402458F.642AB862E8